CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 25 / 08 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
Secretário

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 208 /2021

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

MANIFESTAÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEN AO DIA DO FEIRANTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, através do vereador infra-assinado solicita do soberano Plenário, após os trâmites regimentais, **VOTOS DE APLAUSOS** em homenagem ao dia do Feirante, celebrado anualmente dia 25 de agosto.

JUSTIFICATIVA

O Dia do Feirante é celebrado anualmente em 25 de agosto. Esta data é uma homenagem à primeira feira livre que ocorreu no país, em 25 de agosto de 1914. Tal evento aconteceu no Largo General Osório, no bairro Santa Efigênia, em São Paulo. Algum tempo depois, o prefeito da capital paulista, Washington Luís, oficializou as feiras e mercados livres com o ato nº 625, em 28 de maio de 1934.

Os feirantes que estão espalhados por todo o território brasileiro, profissionais considerados peças importantes para movimentar a economia regional e nacional. Com produtos frescos, frutas, legumes, verduras ou mesmo objetos para o lar, as feiras livres são parte fundamental de quase todas as cidades no Brasil.

Esses trabalhadores costumam ter uma rotina de trabalho cansativa, acordando muito cedo, realizando intenso esforço físico e, mesmo assim, recepcionando com simpatia os clientes. Eles são responsáveis por levar diversos alimentos à mesa do povo brasileiro.

Atualmente, a **Lei nº 492, de 1984**, rege os direitos e deveres das feiras livres em todo o território nacional.

Diante do exposto, solicito aos pares desta Casa apoio para aprovação desta justa homenagem ao Feirante.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2021.

JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador – PL

Departamento Legislativo
Recebido em: 25 / 08 / 21
15:00
Assinatura